



DECRETO Nº 31.504, DE 15 DE JULHO DE 2025.

**Exonera Secretário Adjunto-CC-3, da Secretaria Municipal
de Governo _____ :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar **Ronaldo Tadeu Ferreira** do cargo de Secretário Adjunto, localizado na Secretaria Municipal de Governo.

Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 15 de julho de 2025.



Prefeito Municipal

